



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), **resolve retificar o Edital nº 02 de 12 de fevereiro de 2021**, contendo as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada para os encargos de **Coordenador(a) Geral; Coordenadores(as) de Curso; Assistente em Secretaria Escolar e Profissional de Tecnologia da Informação**, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG (PROEX), por meio dos Centros de Línguas (CELINs) e em parceria com os Núcleos de Educação a Distância (NEADs) dos campi.

**I. Onde se lê:**

**Quadro 3. Formação mínima exigida**

| <b>CATEGORIA</b>   | <b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>  |
|--|---|
| <b>Coordenador(a) Geral</b>  | - Graduação em Letras Espanhol ou graduação em Letras Português - Espanhol e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).<br>- Graduação em Letras Inglês ou graduação em Letras Português - Inglês e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).<br>- Graduação em Letras Libras, com proficiência em Libras e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).<br>- Graduação em Letras Português e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação). |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Espanhol Básico e Espanhol Intermediário</b>                           | - Graduação em Letras Espanhol ou graduação em Letras Português - Espanhol e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Inglês Básico e Inglês Intermediário</b>                               | - Graduação em Letras Inglês ou graduação em Letras Português - Inglês e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Libras Avançado e Português como Segunda Língua (comunidade surda)</b> | - Graduação em Letras Libras, com proficiência em Libras e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Redação para o Enem</b>  | - Graduação em Letras Português e experiência em EAD (curso, capacitação ou atuação).   |
| <b>Assistente em Secretaria Escolar</b>  | - Graduação em qualquer área ou curso técnico de nível médio em Secretaria Escolar.   |
| <b>Profissional de Tecnologia em Informática</b>   | - Graduação em Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Técnico em Tecnologia da Informação, ou áreas afins.  |

**Leia-se:**

**Quadro 3. Formação mínima exigida**

| <b>CATEGORIA</b>   | <b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>  |
|--|---|
| <b>Coordenador(a) Geral</b>  | - Graduação em Letras Espanhol ou graduação em Letras Português - Espanhol<br>- Graduação em Letras Inglês ou graduação em Letras Português - Inglês<br>- Graduação em Letras Libras, com proficiência em Libras<br>- Graduação em Letras Português |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Espanhol Básico e Espanhol Intermediário</b>                           | - Graduação em Letras Espanhol ou graduação em Letras Português - Espanhol  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Inglês Básico e Inglês Intermediário</b>                               | - Graduação em Letras Inglês ou graduação em Letras Português - Inglês  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de Libras Avançado e Português como Segunda Língua (comunidade surda)</b> | - Graduação em Letras Libras, com proficiência em Libras  |
| <b>Coordenador(a) do Curso de</b>  | - Graduação em Letras Português   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Redação para o Enem</b>                       |  |
| <b>Assistente em Secretaria Escolar</b>          | - Graduação em qualquer área ou curso técnico de nível médio em Secretaria Escolar   |
| <b>Profissional de Tecnologia em Informática</b> | - Graduação em Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Técnico em Tecnologia da Informação, ou áreas afins. |

## II. Onde se lê:

4.10 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

### Leia-se:

4.10 A jornada de trabalho será exercida remotamente, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

## III. Onde se lê:

### Quadro 4. Quadro de pontuação

| CATEGORIA   | ITEM  | SUBITEM  | Critério pontuado   | Pontuação do subitem | Pontuação máxima |
|---|---|--|---|----------------------|------------------|
| <b>Coordenador(a) Geral</b>   | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado  | Curso   | 30                   | 30               |
|   |   | 1.2 Mestrado   | Curso   | 20                   | 20               |
|   |   | 1.3 Especialização   | Curso   | 10                   | 20               |
|   | <b>Coordenador(a) de Curso</b>                  | 2. Experiência profissional<br>Total: 70 pontos  | 2.1 Responsável/ Coordenação /Direção de centro de Línguas ou Escola de Idiomas | Mês                  | 1                |
| 2.2 Tempo de docência nos pré-requisitos descritos no Quadro 3 deste edital |   |  | Ano letivo completo   | 2                    | 20               |
| 2.3 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão                 |   |  | Projeto   | 2                    | 10               |
| <b>Assistente em Secretaria Escolar</b>                                     | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado  | Curso   | 30                   | 30               |
|   |   | 1.2 Mestrado   | Curso   | 20                   | 20               |
|   |   | 1.3 Especialização   | Curso   | 10                   | 10               |
| <b>Profissional de Tecnologia em Informática</b>                            | 2. Experiência profissional<br>Total: 60 pontos | 2.1 Tempo de atuação profissional, nos pré-requisitos descritos no Quadro 3 deste edital | Mês   | 1                    | 60               |
|   |   | 3. Participação em projetos de ensino,   | Projeto   | 2                    | 10               |

|  |                  |                     |  |  |  |
|--|------------------|---------------------|--|--|--|
|  | Total: 10 pontos | pesquisa e extensão |  |  |  |
|--|------------------|---------------------|--|--|--|

Leia-se:

**Quadro 4. Quadro de pontuação**

| CATEGORIA                   | ITEM  | SUBITEM   | Critério pontuado   | Pontuação do subitem | Pontuação máxima |
|-----------------------------|---|---|---------------------|----------------------|------------------|
| <b>Coordenador(a) Geral</b> | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado   | Curso               | 30                   | 30               |
|                             |   | 1.2 Mestrado  | Curso               | 20                   | 20               |
|                             |   | 1.3 Especialização  | Curso               | 10                   | 10               |
|                             | 2. Experiência profissional<br>Total: 70 pontos | 2.1 Coordenação de curso e/ou coordenação/direção de programas educacionais e/ou instituições de ensino               | Mês                 | 1                    | 30               |
|                             |   | 2.2 Tempo de docência de acordo com a formação mínima descrita no Quadro 3 para o encargo de Coordenador Geral        | Ano letivo completo | 2                    | 20               |
|                             |   | 2.3 Experiência profissional comprovada, exceto estágio, pela atuação em cursos na modalidade de educação a distância | Mês                 | 1                    | 10               |
|                             |   | 2.4 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão   | Projeto             | 2                    | 10               |

| CATEGORIA                      | ITEM  | SUBITEM   | Critério pontuado   | Pontuação do subitem | Pontuação máxima |
|--------------------------------|---|---|---------------------|----------------------|------------------|
| <b>Coordenador(a) de Curso</b> | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado   | Curso               | 30                   | 30               |
|                                |   | 1.2 Mestrado  | Curso               | 20                   | 20               |
|                                |   | 1.3 Especialização  | Curso               | 10                   | 10               |
|                                | 2. Experiência profissional<br>Total: 70 pontos | 2.1 Coordenação de curso e/ou coordenação/direção de programas educacionais e/ou instituições de ensino               | Mês                 | 1                    | 30               |
|                                |   | 2.2 Tempo de docência de acordo com a formação mínima descrita no Quadro 3 para o encargo de Coordenador de Curso     | Ano letivo completo | 2                    | 20               |
|                                |   | 2.3 Experiência profissional comprovada, exceto estágio, pela atuação em cursos na modalidade de educação a distância | Mês                 | 1                    | 10               |
|                                |   | 2.4 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão   | Projeto             | 2                    | 10               |

| CATEGORIA                               | ITEM  | SUBITEM  | Critério pontuado | Pontuação do subitem | Pontuação máxima |
|---|---|--|-------------------|----------------------|------------------|
| <b>Assistente em Secretaria Escolar</b> | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado  | Curso             | 30                   | 30               |
|   |   | 1.2 Mestrado   | Curso             | 20                   | 20               |
|   |   | 1.3 Especialização   | Curso             | 10                   | 10               |
|   | 2. Experiência profissional<br>Total: 60 pontos | 2.1 Tempo de atuação, exceto estágio, profissional na área de Secretaria Escolar | Mês               | 1                    | 60               |

|  |   |   |         |   |    |
|--|---|---|---------|---|----|
|  | 3. Participação em projetos<br>Total: 10 pontos | 3.2 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão | Projeto | 2 | 10 |
|--|---|---|---------|---|----|

| CATEGORIA                                 | ITEM  | SUBITEM   | Critério pontuado | Pontuação do subitem | Pontuação máxima |
|---|---|---|-------------------|----------------------|------------------|
| Profissional de Tecnologia em Informática | 1. Formação<br>Total: 30 pontos                 | 1.1 Doutorado   | Curso             | 30                   | 30               |
|   |   | 1.2 Mestrado  | Curso             | 20                   | 20               |
|   |   | 1.3 Especialização  | Curso             | 10                   | 10               |
|   | 2. Experiência profissional<br>Total: 60 pontos | 2.1 Tempo de atuação profissional, exceto estágio, na área de Tecnologia em Informática | Mês               | 1                    | 60               |
|   |   |   |                   |                      |                  |
|   | 3. Participação em projetos<br>Total: 10 pontos | 3.2 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão                             | Projeto           | 2                    | 10               |

Montes Claros-MG, 19 fevereiro de 2021.

**RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira**,  
**Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 19/02/2021, às 19:37, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de  
8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **0778732** e o código CRC **7784CD24**.

Referência: Processo nº 23414.000455/2021-00

SEI nº 0778732